



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Autorizo o Processo de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAL AFIM DE FORMALIZAR PARCERIA ENTRE O SEBRAE MINAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA VISANDO À MOBILIZAÇÃO DO UNIVERSO EMPRESARIAL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO AOS MICROS E PEQUENOS NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O ANO DE 2026, conforme consta neste TR, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases, pelos respectivos agentes públicos competentes, consoante definido no Decreto Municipal nº 27/2023.

Chapada Gaúcha, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONE RODRIGUES PEREIRA.

Prefeito Municipal.